



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

PROCESSO Nº: 036000.00072/2019-1	
ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE/SEDURBS	
EXERCÍCIO/PERÍODO: DE 01/01/2018 A 31/12/2018	
AGENTES RESPONSÁVEIS	
NOME: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO	
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE	CPF: 189.966.555-20
NOME: PATRICIA MARIA DA FONSECA PORTO	
CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CPF: 311.180.895-53
NOME: ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ	
CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	CPF: 205.747.544-15
NOME: HOWARD ALVES DE LIMA	
CARGO: DIRETOR TÉCNICO	CPF: 103.453.105-00
NOME: MARIA VIRGINIA SILVA	
CARGO: CONTADORA	CPF: 077.370.175-34
NOME: ANSELMO REZENDE	
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CPF: 350.304.535-04
NOME: MARGARIDA MARIA FERREIRA ARAGÃO	
CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	CPF: 275.974.405-10

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Sua Senhoria, foi examinado o *Presente Processo de Prestação de Contas Anual – PCA da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS*

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante as disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630 de 26 de junho de 1995, como também do Art. 11 da Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

I – ESCOPO DO TRABALHO

1.1 – Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

2.1.1. – O *Processo de Prestação de Contas Anual – PCA da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS*, foi elaborado sob a responsabilidade da *Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, Diretoria de Operações e Serviços e Diretoria de Obras*, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 6º §§ 1º, 2º e 3º da IN Nº 001/CGE/2014.

2.2-Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

2.2.1 - O *Processo de Prestação de Contas Anual*, foi entregue à *Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC* em 28/02/2019, composto por duas vias (original e cópia) numeradas de 01/211, atendendo às formalidades exigidas na IN Nº 001/CGE/2014, ART 6º, que dispõe sobre a organização dos processos de *Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe*.

A – ROL DOS RESPONSÁVEIS

1 – O *Rol de Responsáveis*, prescrito na IN Nº 001/CGE/2014, Art. 11 “a”, Anexo III, consta nesta PCA às folhas 02/03-A.

B – PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

1 – O *Plano de Providências Permanente – PPP*, Art. 11º “b”, da IN Nº 001/CGE/2014, Anexo V, folhas 04/05, consta que os documentos tramitados estão como “regular” e em “andamento”.

C – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 – A *Identificação da Empresa* folha 01, na forma do Anexo IV da IN Nº 001/CGE/2014, Art. 11 “c”, como COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, sob o CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, Unidade Gestora *I-GESP/SEFAZ código 260311*, Sociedade de Economia Mista.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

D – DEMONSTRATIVO DAS METAS ESTABELECIDAS E DAS PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DA PCA

1 – Conforme preceitua a IN Nº 001/CGE/2014, Art. 11 “d”, as informações constam neste processo de PCA no Relatório de Gestão às folhas 06/14, explicitando a sua fundação, missão, objetivos, Administração e Finanças, Processos de Licitação, Fiscalização e Obras, Obras Concluídas, Obras em Andamento, Políticas governamentais atendidas pelas atividades da CEHOP.

E – DEMONSTRATIVOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

1 - A *Demonstração de Resultado do Exercício*, Art. 11 “e”, 2 da IN Nº 001/CGE/2014, referente ao exercício de 2018, apresentadas na *Relação das Receitas*, folhas 23/25, no valor de **R\$ 50.992.426,26**, obtido do somatório das contas: *Transferências Financeiras Recebidas* **R\$ 12.692.004,01**; *Repasse Financeiro Recebido* **R\$ 31.905.633,93**; *Receitas Operacionais Diversas* **R\$ 5.446.020,95** e *Variações Monetárias Cambiais* **R\$ 948.767,37**, constante na *Demonstração do Resultado da Receita Operacional Líquida*, folhas 16 e 163 emitido pelo Sistema I-Gesp/SEFAZ. Ver quadro abaixo:

ORDEM	MOVIMENTAÇÃO – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	VALOR 1,00
1	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.692.004,01
2	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	31.905.633,93
3	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	5.446.020,95
4	VARIAÇÕES MONETÁRIAS CAMBIAIS	948.767,37
TOTAL		50.992.426,26

2 - No tocante as *Despesas* referentes ao exercício de 2018, apresentadas na *Relação das Despesas*, folhas 26/36, refletidas na *Demonstração do Resultado, Despesas Operacional Líquida*, folhas 16 e 163, apresenta o valor de **R\$ 84.291.811,27**, obtido do somatório das contas de *Pessoal e Encargos*, **R\$ 31.203.481,36**, *Benefícios Previdenciários e Assistenciais* no valor de **R\$ 4.000,00**, *Uso de Bens, Serviços e Consumo*, **R\$ 4.149.102,50**; *Tributárias* **R\$ 28.321,65**; *Despesas Operacionais Diversas*, **R\$ 47.100.661,53**; **RECEITA E DESPESA FINANCEIRA, R\$ 723.637,43**; **VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE OBRIGAÇÕES E CRÉDITOS, R\$ 1.082.606,80**. Ver quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

ORDEM	MOVIMENTAÇÃO – DESPESA OPERACIONAL LÍQUIDA	VALOR 1,00
1	PESSOAL E ENCARGOS	31.203.481,36
2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.000,00
3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO NO VALOR	4.149.102,50
4	TRIBUTÁRIAS	28.321,65
5	RECEITA E DESPESA FINANCEIRA	723.637,43
6	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE OBRIGAÇÕES E CRÉDITOS	1.082.606,80
7	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	47.100.661,53
TOTAL		84.291.811,27

3 - Na análise da movimentação da *Receita e da Despesa*, registrado na *Demonstração do Resultado*, folhas 16 e 163, 23/36, e após a transferência para Reserva de Incentivos Fiscais, resultou em 31/12/2018 no *Prejuízo Líquido do Exercício* **RS (55.743.443,60)**. A Empresa não demonstra fôlego financeiro para a sua vida útil. Ver quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO	VALOR 1,00
(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	50.992.426,26
(-) DESPESA OPERACIONAL LÍQUIDA	84.291.811,27
(=) LUCRO BRUTO	(33.299.385,01)
(+) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(7.735.648,30)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL E PARTICIPAÇÕES	(41.035.033,31)
(-) TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	14.708.410,29
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(55.743.443,60)

4 - Da *Demonstração do Valor Adicionado*, do Art. 11 “e”, 3, da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “e”, 3, presente nesta PCA à folha 19, o valor total distribuído de **RS (7.996.986,00)**.

5 – Quanto a *Demonstração dos Fluxos de Caixa*, prescrito no Art. 11 “e”, 4, da IN N° 001/CGE/2014, folha 18, registra o saldo de exercício anterior de **RS 361.794,00** e no final do período **RS 250.669,00**, e a *Varição de Caixa e Equivalente* foi de **RS 111.125,00**. Ver movimentação abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

ORDEM	MOVIMENTAÇÃO	VALOR 1,00
1	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(34.959.037,00)
2	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	42.761.695,00
3	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
4	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(7.913.783,00)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		111.125,00

6 – Da *Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados ou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*, Art. 11 “e”, 5 da IN N° 001/CGE/2014, à folha 17, registrando o valor de **R\$ (420.837.749,00)** em 31/12/2018.

Registra-se uma acumulação de prejuízos nos exercícios anteriores, conforme a demonstração apresentada, à folha 17, ressaltado no *Relatório de Auditoria Externa*, folhas 168/170, executado pela *AUDIMEC - Auditores Independentes*, que recomenda aos administradores a avaliação da continuidade da vida útil da empresa.

7 – No tocante aos compromissos registrados no *Passivo Circulante* no valor de **R\$ 86.132.021,00**, observa-se um *resultado negativo* de **R\$ (85.881.322,00)**, entre o total das disponibilidades financeiras e dos compromissos registrados no *Passivo Circulante*. *Da análise dos dados fornecidos, compreende-se que a empresa não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo*. Balanço Patrimonial, fl 15.

8 – Sobre o *Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido*, Art. 11 6.1 “e”, IN N° 001/CGE/20146, Anexo XXII, apresentado na folha 20 no montante de **R\$ 97.033.909,83**, destes **R\$ 97.026.069,58**, são atribuídos a *Participação do Estado* e **R\$ 7.840,25** a *Participação de Outros*.

9 – Quanto ao *Demonstrativo da Participação nos Lucros*, Art. 11 “e” 7, IN N° 001/CGE/2014, Anexo XXIII, consta à folha 21, “sem movimento”.

10 – Do *Demonstrativo do Lucro Líquido do Exercício*, Art. 11 “e” 8, IN N° 001/CGE/2014, Anexo XXIV, apresentado à folha 22, “sem movimento”.

11 – *A Documentação Comprobatória da Publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal*, consta no processo de PCA às folhas 171/178, conforme prescrição da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “e” 9.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

12 – Na *Relação Analítica das Receitas e das Despesas*, Arts. 10 e 11 da IN Nº 001/CGE/2014, constam às folhas 23/36 e foram contempladas na análise dos itens E 1, 2 e 3 deste relatório.

13 – O *Patrimônio Líquido*, no exercício de 2018, registrou o saldo de **RS 97.033.909,00**, expresso na *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*, folha 17; *Balanco Patrimonial, Patrimônio Social e Capital Social*, folha 162. Quadro demonstrativo abaixo:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2018.				
SALDOS	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/2016	443.052.420,00	35.323.215,00	(340.738.674,00)	137.636.961,00
31/12/2017	467.582.916,00	35.580.332,00	(370.808.309,00)	132.354.939,00
31/12/2018	492.370.529,00	25.501.129,00	(420.837.749,00)	97.033.909,00

14 – *Das Contas Reserva de Incentivos Fiscais*, a EMPRESA encerrou o exercício de 2018, com o saldo de **RS 25.501.129,00**, resultado da *Integralização de Capital Social*, **RS (24.787.613,00)** e de *Crédito para Futuro Aumento de Capital* **RS 14.708.410,00**, expressos na *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*, folha 17.

15 – *Quanto ao Prejuízo Acumulado*, a Empresa encerrou em 31/12/2018 com o montante de **RS (420.837.749,00)**, expresso na *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*, folha 17; *Balanco Patrimonial, PCASP*, e *Demonstrativo de Resultado do Exercício*, folha 163.

16.1 - Quocientes de Análise do Balanço Patrimonial, folha 15 e 162.

16.1.1 - O *Balanço Patrimonial* foi analisado, tendo como referência a relação entre os valores dos *Bens e Direitos*, classificados no *Ativo Patrimonial*, e as obrigações existentes no *Passivo Patrimonial*.

16.1.2 - Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA} = 250.669/86.132.021 = 0,02$$

ANÁLISE – A cada **RS 1,00** de obrigações no curto prazo, a Entidade possui **RS 0,002** de recursos disponíveis para honrar tais obrigações, demonstrando que a mesma *não possui recursos financeiros disponíveis* suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo.

16.1.3 - Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = 20.643.595/86.132.021 = 0,02$$



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

ANÁLISE – O índice significa que, a cada **RS 1,00** de obrigações a curto prazo, a Entidade possui **RS 0,02** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

16.1.4 - Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA} = 19.868.422/86.132.021 = 0,23$$

ANÁLISE - Este índice significa que, a cada **RS 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a Entidade possui **RS 0,23** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

16.1.5 - Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} = 184.396.86/91.656.969 = 2,01$$

ANÁLISE – O índice demonstra que a empresa possui de honrar as exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **RS 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a Entidade possui **RS 2,01** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

16.1.6 - Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante/Ativo Total.

$$\text{ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO} = 58.054.941/188.690.878 = 0,31$$

ANÁLISE – O índice acima demonstra o grau de endividamento da Entidade, bem como sua estrutura de capital:

16.1.7 - Em relação ao grau de endividamento, demonstra que para cada **RS 1,00** do ativo total da Entidade, a importância de **RS 0,31** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

16.1.8 - Em relação a sua estrutura de capital, a cada **RS 1,00** do ativo total, a importância de **RS 0,31** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis no curto e longo prazo.

17 - Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

17.1. - O *Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis* e fatos relevantes ocorridos ou identificados no exercício, IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “e” 12, fl 71, aprovado com ressalvas acompanhando a avaliação do *Relatório de Auditoria Externa da AUDIMEC*, folhas 168/170.

18 - Parecer e Relatório da Auditoria Externa

18.1 - Sobre o *Parecer e Relatório da Auditoria Externa* sobre as demonstrações contábeis do exercício, da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “e” 13, emitido pela *AUDIMEC – Auditores Independentes* emitido em 16/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado dia 25/04/2019 n° 28.175, com ressalva, folhas 168/178.

19 - Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal

19.1 - O *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal*, referente ao exercício de 2018, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, realizadas a cada mês do exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme a IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “e” 14, Anexo VI, consta à folha 37, referente ao contrato 05/2014 com a empresa SLA - *Propaganda* no valor de **R\$ 74.446,18**.

20 - O *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional* dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, realizadas, realizadas a cada mês do exercício a que se refere a Prestação de Contas, IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “e” 15, Anexo VII, no exercício de 2018, apresentado “sem movimento”, folha 38.

21 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

21.1 - As *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*, conforme dispõe o § 4º, do Art. 176 da Lei n° 6.404/76 (atualizada pela Lei n° 11.638/07); sem prejuízo das disposições da Lei n° 4.320/64 e do Decreto Estadual n° 28.830/2012, constando na IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “e” 16, constando às folhas 39/41.

F – DEMONSTRATIVO DA GESTÃO PATRIMONIAL

1 – Demonstrativo da Conciliação Bancária

1.1 – Os *Detalhamentos de Conciliação Bancária* de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme demonstrativos extraídos do Sistema I-Gesp/SEFAZ, prescrição da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “f” 1, constam às folhas 42, 49, 52,61, 64, acompanhados dos *Extratos de todas as contas bancárias da Entidade*, Art. 11 “f” 2, dos *Detalhamentos da Razão*, extraídos do I-GESP/SEFAZ, folhas 45, 48, 51, 56/60, 63, 66 e 69, acompanhados das aplicações financeiras dos Banco do Estado de Sergipe e Banco do Brasil, registrando o saldo bancário em 31/12/2018 de **R\$ 250.669,28**, folhas 43/44, 46/47, 50/53/55, 62, 65, 67/68. O registro está refletido na Demonstração do Fluxo de Caixa, folha 18.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

1.2 – Termo de Conferência dos Valores em Caixa, prescrito na IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “f” 3, consta no processo de PCA, à folha 70, acusando inexistência de valores em 31/12/2018.

1.3 – O *Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado*, no período a que se refere a Prestação de Contas, na forma do Anexo VIII, da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “f” 4, à folha 71, apresentou o saldo final de **R\$ 87.672,87**, conferindo com o *Termo de Conferência do Almoxarifado*, folha 72, conforme demonstração abaixo:

MOVIMENTAÇÃO R\$ 1,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
120.277,53	60.407,51	93.012,17	87.672,87

1.4 – Quanto ao *Inventário Físico dos materiais de consumo movimentados existentes no Almoxarifado*, na forma do Anexo IX da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “f” 5, folhas 75/101, registrou o valor de **R\$ 87.672,87**, em conformidade com o *Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado*, fl 71

1.5 - Registrado na conta n° **1.1.5.6.0.00.00, Almoxarifado** do Relatório do Balancete Contábil, à folha 181/211, inserido na conta n° **1.1.5.0.0.00.00, Estoques**, cujo saldo total é de **R\$ 775.172,87**; Balanço Patrimonial, folha 15 e o Balanço Patrimonial – PCASP”, folha 162.

1.6 – O *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis* adquiridos pela Entidade, de 01/01/2018 a 31/12/2018, na forma dos Anexos X e XI da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “f” 6, folhas 102/103, apresentado “sem movimento”.

1.7 – Sobre o *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Alienados pela Entidade*, de 01/01/2018 a 31/12/2018, na forma dos Anexos XX e XXI da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “f”, folhas 104/105 “sem movimento”, em conformidade com o *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis*, Anexo XII, folha 128, no processo de PCA.

1.8 – Quanto ao *Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis* em 31/12/2018, na forma dos Anexos XXV, XXVI da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “f” 8, constam às folhas 106/127 devidamente preenchidos.

1.9 – De acordo com o *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis*, folha 128, na forma do Anexo XII, da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014, foi registrado na coluna de *Depreciação/Amortização* relativo aos *Bens Intangíveis* o valor de **R\$ 361.993,01**, correspondente a *Depreciação do Imobilizado* do *Balancete Contábil*, folha 32.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

1.10 – Do *Inventário Geral das Dívidas e Obrigações Existentes*, Art. 11 “f” 10 da IN N° 001/CGE/2014, o saldo total de **R\$ 91.656.969,14**, apresentado no *Relatório Balancete Contábil*, demonstrando as contas do Passivo Circulante e Não Circulante, em 31 de dezembro de 2018, folhas 129/136, confere com o somatório dos saldos contabilizados no *Passivo Circulante* de **R\$ 86.132.021,09** e no *Passivo Não-Circulante* no valor de **R\$ 5.524.948,05**, do *Balanco Patrimonial*, folha 15 e do *Balanco Patrimonial*, à folha 162.

G – OUTROS DOCUMENTOS

1 – *Quanto a Relação Nominal dos Administradores*, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício, Art. 11 “g” 1 da IN N° 001/CGE/2014, folhas 146/152, informações extraídas do *Sistema Integrado de Pessoal do Estado de Sergipe – SIPES*.

2 – Sobre a *Declaração da Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória da entrega da *Declaração de Bens e Renas dos Gestores e Ordenadores de Despesas*, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício 2018, ano-calendário 2017, na forma do Art. 1° da Lei n° 8.730/1993, e do Art. 6° ou 8° da Resolução do TCE n° 167/1994. IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “g” 2, consta no processo de PCA às folhas 153/154.

3 – Cópia de todos os Decretos de Nomeação e de eventual Exoneração do Ordenador de Despesas da IN N° 001/CGE/2014, Art. 11 “g” 3, constam às folhas 155/161.

III – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências as quais foram encaminhadas para o Gerente de Execução Orçamentária e Financeira da entidade, por meio do site www.expresso.se.gov.br, cujo o atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as eventuais inconsistências formais ou materiais desse processo.

IV – DAS CONSIDERAÇÕES

Considerando o exame da documentação constante desta Prestação de Contas da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, às folhas 001 a 211, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC
RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 78/2019/CEHOP/SETC.

Considerando os exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Ressaltando o conteúdo do parecer da Auditoria Externa, operacionalizada pela *AUDIMEC – Auditores Independentes* emitido em 16/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado dia 25/04/2019 nº 28.175, com ressalva, folhas 168/178, seguido pelo parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis, folha 71.

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer REGULAR sobre o Processo de Prestação de Contas da *Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, vinculada* referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
TÉCNICA CONTÁBIL
CRC-SE-003232/0-5.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



PROCESSO Nº: 036000.00072/2019-1	
ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP	
EXERCÍCIO/PERÍODO: DE 01/01/2018 A 31/12/2018	
AGENTES RESPONSÁVEIS	
NOME: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO	
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE	CPF: 189.966.555-20
NOME: PATRICIA MARIA DA FONSECA PORTO	
CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CPF: 311.180.895-53
NOME: ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ	
CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	CPF: 205.747.544-15
NOME: HOWARD ALVES DE LIMA	
CARGO: DIRETOR TÉCNICO	CPF: 103.453.105-00
NOME: MARIA VIRGINIA SILVA	
CARGO: CONTADORA	CPF: 077.370.175-34
NOME: ANSELMO REZENDE	
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CPF: 350.304.535-04
NOME: MARGARIDA MARIA FERREIRA ARAGÃO	
CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	CPF: 275.974.405-10

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 78/2019/SETC/CEHOP

1 - Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, às folhas 01/211, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014.

2 - De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

3 - Face as conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/78/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora
Contadora - CRC/SE nº 2354



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036000.00072/2019-1	
ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP	
EXERCÍCIO/PERÍODO: DE 01/01/2018 A 31/12/2018	
AGENTES RESPONSÁVEIS	
NOME: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO	
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE	CPF: 189.966.555-20
NOME: PATRICIA MARIA DA FONSECA PORTO	
CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CPF: 311.180.895-53
NOME: ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ	
CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	CPF: 205.747.544-15
NOME: HOWARD ALVES DE LIMA	
CARGO: DIRETOR TÉCNICO	CPF: 103.453.105-00
NOME: MARIA VIRGINIA SILVA	
CARGO: CONTADORA	CPF: 077.370.175-34
NOME: ANSELMO REZENDE	
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CPF: 350.304.535-04
NOME: MARGARIDA MARIA FERREIRA ARAGÃO	
CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	CPF: 275.974.405-10

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 78/2019/SETC, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2018. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2019.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC
Secretário de Estado